



COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DGSC – DEPARTAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES E ALIENAÇÃO DE
BENS IMÓVEIS
caf@chesf.gov.br

INFORMAÇÕES DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO - INFO	
INFO-DGSC-5714.2020-01	DATA: 05/11/2020
PQ-5714/2020 – Pré-Qualificação Permanente, para futuras contratações, de agentes econômicos especializados em engenharia para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE LINHAS DE TRANSMISSÃO E DE SUBESTAÇÕES	
ASSUNTO: Esclarecimento	

Pergunta 01: “Gostaria de saber qual a data limite de entrega para o processo de pré-qualificação do certame em tela”.

Resposta 01: O pedido de pré-qualificação pode ser feito pelo INTERESSADO a qualquer tempo a partir da publicação deste Edital de pré-qualificação. O edital de licitação, quando publicado, é que disporá sobre o prazo disponível para que os INTERESSADOS ainda não pré-qualificado se pré-qualifiquem para aquele certame. A cada nova licitação, os INTERESSADOS já anteriormente pré-qualificados não precisarão rerepresentar documentos, resguardado o disposto no item 7.1.1 do edital de pré-qualificação permanente.

Atenciosamente,

Diego Rhennier
RESPONSÁVEL